



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA REAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 102/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de inexigibilidade de licitação nº. 102/2025, em favor da empresa **63.739.307 SALVADOR NEVES DUCA**, inscrita no CNPJ nº 63.739.307/0001-29, no valor estimado de R\$ 70.089,00 (setenta mil e oitenta e nove reais), pelo período de 12 (doze) meses, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECER REFEIÇÕES PRONTAS, COMO ALMOÇO, JANTAR, MARMITEX, BEBIDAS E SUCOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – BA, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 005/2025CR.** Em consequência fica convocada para assinatura do contrato.

Lagoa Real, 25 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS TRINDADE DUCA
PREFEITO MUNICIPAL